



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Aratuípe

Quarta-feira • 24 de Abril de 2024 • Ano XII • Nº 4978

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Atos Administrativos ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Antonio Marcos Araujo de Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe - Bahia Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTA3NKUXNTCZOUUXQJLEOD

## Atos Administrativos

### MUNICÍPIO DE ARATUÍPE

#### Certidão de Localização

**Procedimento nº 03/2024.**  
**REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO**  
**Certidão de Regularização Fundiária**

Eu, **ANTONIO MARCOS ARAÚJO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Aratuípe, em pleno exercício do mandato e na forma da lei e nos termos dos artigos do Art. 195-A da Lei 6015/63 e Artigo 56 da Lei 13465/2017, **CERTIFICO** para os devidos fins de registro imobiliário, que o imóvel situado na Proprietário: Prefeitura Municipal de Aratuípe Município: Aratuípe Local: Rua Barreirinho, s/n, Maragogipinho UF: Bahia Área: 1.117,94 m<sup>2</sup> Perímetro: 132,71 m LIMITES E CONFRONTAÇÕES Frente ao Norte: Rua Barreirinho (Acesso). Perímetro: 30,36 metros; Lateral ao Leste: Luzineide Araújo de Oliveira, CPF: 185.025.475-34. Perímetro: 35,00 metros; Lateral ao Oeste: Roluzialvo dos Santos Araújo, CPF: 146.979.045-91. Perímetro: 37,35 metros; Fundo ao Sul: Luzineide Araújo de Oliveira, CPF: 185.025.475-34. Perímetro: 30,00 metros. **DESCRIÇÃO DO PERIMETRO** - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas N 8.557.355,458m e E 503.261,172m; deste segue pela faixa de domínio da Rua Barreirinho, com seguintes azimutes e distâncias: 102°12'36" e de 4,98 m até o vértice M-02, de coordenadas N 8.557.354,404m e E 503.266,040m; 112°54'52" e de 11,24 m até o vértice M-03, de coordenadas N 8.557.350,027m e E 503.276,395m; 120°37'35" e de 10,40 m até o vértice M-04, de coordenadas N 8.557.344,727m e E 503.285,348m; 127°24'25" e de 3,74 m até o vértice P-01, de coordenadas N 8.557.342,460m e E 503.288,312m; deste segue confrontando com Terreno Urbano (Área Remanescente), propriedade de Luzineide Araújo de Oliveira, CPF: 185.025.475-34, com seguintes azimutes e distâncias: 201°06'57" e de 35,00 m até o vértice P-02, de coordenadas N 8.557.309,810m e E 503.275,703m; 291°06'57" e de 30,00 m até o vértice P-03, de coordenadas N 8.557.320,618m e E 503.247,717m; deste segue confrontando com a propriedade de Roluzialvo dos Santos Araújo, CPF: 146.979.045-91, com seguintes azimutes e distâncias: 21°06'57" e de 37,35 m até o vértice M-01, de coordenadas N 8.557.355,458m e E 503.261,172m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM, **encontra-se situado em zona urbana informal, fruto de loteamento irregular, e é objeto de regularização pelo Município de Aratuípe, por se tratar de bem de posse municipal e afetado por atividade pública, estando apto a registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis.**

Aratuípe-BA, 24 de abril de 2024.

**ANTONIO MARCOS ARAÚJO DE SOUZA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUÍPE**

Rua Doutor João Martins, 01, Centro, Aratuípe -BA.

## MUNICÍPIO DE ARATUÍPE

### Certidão de Regularização Fundiária

Procedimento nº 03/2024.

#### REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO

Certidão de Regularização Fundiária



Eu, **ANTONIO MARCOS ARAÚJO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Aratuípe, em pleno exercício do mandato e na forma da lei e nos termos dos artigos do Art. 195-A da Lei 6015/63 e Artigo 56 da Lei 13465/2017, **CERTIFICO** para os devidos fins de registro imobiliário, que tramitou perante a Procuradoria Geral deste Município o Procedimento Administrativo em epígrafe, finalizado em 18 de abril de 2024 e publicado em 18 de abril de 2024, informando os seguintes requisitos existentes no referido procedimento:

Proprietário: Prefeitura Municipal de Aratuípe Município:

Aratuípe Local: Rua Barreirinho, s/n, Maragogipinho UF: Bahia

Área: 1.117,94 m<sup>2</sup> Perímetro: 132,71 m

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 002126 – 01.01.001.0003.01**

#### LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente ao Norte: Rua Barreirinho (Acesso). Perímetro: 30,36 metros; Lateral ao Leste: Luzineide Araújo de Oliveira, CPF: 185.025.475-34. Perímetro: 35,00 metros; Lateral ao Oeste: Roluzialvo dos Santos Araújo, CPF: 146.979.045-91. Perímetro: 37,35 metros; Fundo ao Sul: Luzineide Araújo de Oliveira, CPF: 185.025.475-34. Perímetro: 30,00 metros.

#### DESCRIÇÃO DO PERIMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas N 8.557.355,458m e E 503.261,172m; deste segue pela faixa de domínio da Rua Barreirinho, com seguintes azimutes e distâncias: 102°12'36" e de 4,98 m até o vértice M-02, de coordenadas N 8.557.354,404m e E

**Rua Doutor João Martins, 01, Centro, Aratuípe -BA.**

## MUNICÍPIO DE ARATUÍPE

503.266,040m;  $112^{\circ}54'52''$  e de 11,24 m até o vértice M-03, de coordenadas N 8.557.350,027m e E 503.276,395m;  $120^{\circ}37'35''$  e de 10,40 m até o vértice M-04, de coordenadas N 8.557.344,727m e E 503.285,348m;  $127^{\circ}24'25''$  e de 3,74 m até o vértice P-01, de coordenadas N 8.557.342,460m e E 503.288,312m; deste segue confrontando com Terreno Urbano (Área Remanescente), propriedade de Luzineide Araújo de Oliveira, CPF: 185.025.475-34, com seguintes azimutes e distâncias:  $201^{\circ}06'57''$  e de 35,00 m até o vértice P-02, de coordenadas N 8.557.309,810m e E 503.275,703m;  $291^{\circ}06'57''$  e de 30,00 m até o vértice P-03, de coordenadas N 8.557.320,618m e E 503.247,717m; deste segue confrontando com a propriedade de Roluzialvo dos Santos Araújo, CPF: 146.979.045-91, com seguintes azimutes e distâncias:  $21^{\circ}06'57''$  e de 37,35 m até o vértice M-01, de coordenadas N 8.557.355,458m e E 503.261,172m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM

**A presente certidão segue numerada, rubricada e grampeada ao projeto de regularização fundiária aprovado, ao respectivo termo de compromisso relativo a sua execução, indicando-se os direitos reais conferidos, caracterizando uma única unidade documental.**

Aratuípe-BA, 24 de abril de 2024.

**ANTONIO MARCOS ARAÚJO DE SOUZA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUÍPE**

Rua Doutor João Martins, 01, Centro, Aratuípe -BA.